




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.565/2023

Em 01 de Março de 2023

PUBLICADO EM:
01/03/2023


Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira
Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;**

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no município de Monte Alegre de Sergipe, no dia 24 de Março de 2023, a partir das 7:30hs na Escola Municipal Gildete dos Reis Lima, situada na Rua José Augusto da Silva, Centro, neste município.

Artigo 2º - O evento terá como tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE MARÇO DE
2023.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal